

Doutor José Luís Barroso de Aguiar, professor associado — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2006.

Doutor Fernando Batista Nunes Ferreira, professor associado — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2006.

22 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 237/2006

Por despacho de 7 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida a dispensa de serviço docente (sabática) aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Senen Lanceros Mendez, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2007.

Doutor Joaquim Alexandre dos Santos Almeida de Oliveira Carneiro, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2007.

Doutor Ricardo José Mendes Severino, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2007.

Doutor Vasco Duarte Eiriz de Sousa, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2006.

Doutor Pedro Alexandre Faria Fernandes Teixeira Gomes, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2006.

Doutor Carlos Alberto Arriaga Taboleiros da Costa, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2007.

Doutor João Pedro Lourenço Gil Nunes, professor auxiliar — pelo período de seis meses, com início em 1 de Março de 2007.

Doutor Hernâni Varanda Geros, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2006.

Doutor Manuel Filipe Vieira Torres dos Santos, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2006.

Doutor Adérito Fernandes Marcos, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2007.

Doutor António Alberto Caetano Monteiro, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2006.

Doutor José Carlos Leite Ramalho, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2006.

Doutor João Miguel Lobo Fernandes, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2006.

Doutor Carlos Alberto Mendes de Sousa, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2006.

Doutor José Francisco Creissac Freitas de Campos, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2007.

Doutor António Ismael Freitas Vaz, professor auxiliar — pelo período de seis meses, com início em 1 de Setembro de 2006.

22 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 238/2006

Por despacho de 7 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida a dispensa de serviço docente (sabática) aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Ana Vera Alves Machado, professora auxiliar — pelo período de seis meses, com início em 1 de Setembro de 2006.

Doutora Maria Gabriela Coutinho Soares Lema Botelho, professora auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2006.

Doutora Maria Aldina Bessa Ferreira Rodrigues Marques, professora auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2007.

Doutora Olga Maria Gomes Martins Pacheco, professora auxiliar — pelo período de seis meses, com início em 1 de Setembro de 2006.

Doutora Maria Conceição Ferreira Carrilho Jézéquel, professora auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2006.

Doutor Michael John Smith, professor catedrático — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2007.

Doutor Vasco Luís Barbosa de Freitas, professor catedrático — pelo período seis meses, com início em 1 de Setembro de 2006.

Doutor José Augusto de Brito Pacheco, professor associado com agregação — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2006.

Doutor Rui Carlos Mendes de Oliveira, professor associado — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2007.

Doutor João Manuel Luís Lopes Maia, professor associado — pelo período de seis meses, com início em 1 de Março de 2007.

Doutor José Ferreira Alves, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2006.

Doutor Pedro José Sales Luís da Fonseca Rosário, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2006.

Doutor Eduardo Jorge Nunes Pereira, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2007.

Doutor José Filipe Vilela Vaz, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2006.

Doutor Luís António Carvalho Gachineiro da Cunha, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2006.

22 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 239/2006

Por despacho de 28 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi anulada a licença sabática publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 12 de Setembro de 2003, a p. 14 044, do Doutor Carlos António Alves Bernardo, professor catedrático, pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2004.

22 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 240/2006

Por despacho de 6 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida a dispensa de serviço docente (sabática) aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Mário Filipe de Araújo Gonçalves de Lima, professor associado — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2007.

Doutora Mónica Frias da Costa Paz Barroso, professora auxiliar — pelo período de um ano, com início em 2 de Novembro de 2006.

23 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Reitoria

Despacho n.º 25 241/2006

A resolução SU-50/06, de 13 de Março, aprovou a adequação do curso de licenciatura em Sociologia, agora designado com o mesmo nome.

Impõe-se, agora, proceder à aprovação da organização do correspondente plano de estudos.

Assim, sob proposta do conselho académico, determino:

1 — A organização do plano de estudos do curso de licenciatura em Sociologia (1.º ciclo), ministrado na Universidade do Minho, é a constante do anexo I ao presente despacho.

2 — São igualmente fixados:

a) Os regimes de precedências e os coeficientes de ponderação para os cálculos de classificação final (anexo II);

b) O plano de transição do curso de Sociologia para o novo curso (anexo III);

c) A tabela de equivalências entre disciplinas do anterior e do novo curso (anexo IV).

3 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2006-2007.

5 de Setembro de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

ANEXO

Organização do plano de estudos do curso de licenciatura em Sociologia (1.º ciclo) ministrado na Universidade do Minho

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Instituto de Ciências Sociais.

3 — Curso — Sociologia.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Sociologia.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
 7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas e créditos

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	SOC DEMO CC E EDUC GE ANT H	117 6	57
Demografia			
Ciências da Comunicação			
Economia			
Educação			
Gestão de Empresas			
Antropologia			
História			
<i>Total</i>		123	57

ANEXO I

Plano de estudos**Universidade do Minho****Instituto de Ciências Sociais****Licenciatura em Sociologia****1.º ano****1.º semestre**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Metodologia das Ciências Sociais	SOC	S1	196	TP: 52; OT: 20	7	Obrigatória.
Introdução à Sociologia	SOC	S1	196	T: 26; TP: 26; OT: 20	7	Obrigatória.
Estatística para a Sociologia I	SOC	S1	168	T: 26; TP: 26; L: 13; OT: 20	6	Obrigatória.
Opção I	HIST/ANT/E/CC/GEO		140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção II	HIST/ANT/E/CC/GEO	S1	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos e Técnicas de Investigação Social I	SOC	S2	196	TP: 39; L: 13; OT: 20	7	Obrigatória.
Teorias Sociológicas I	SOC	S2	196	T: 26; TP: 26; OT: 20	7	Obrigatória.
Estatística para a Sociologia II	SOC	S2	168	T: 26; TP: 26; L: 13; OT: 20	6	Obrigatória.
Opção III	SOC	S2	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção IV	SOC	S2	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.

2.º ano**3.º semestre**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Teorias Sociológicas II	SOC	S3	196	T: 26; TP: 26; OT: 20	7	Obrigatória.
Métodos e Técnicas de Investigação Social II	SOC	S3	196	TP: 39; L: 13; OT: 20	7	Obrigatória.
Demografia	DEMO	S3	168	TP: 26; L: 26; OT: 20	6	Obrigatória.
Opção V	SOC/GE/EDUC/ANT	S3	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção VI	SOC/GE/EDUC/ANT	S3	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.

4.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Teorias Sociológicas III	SOC	S4	196	T: 26; TP: 26; OT: 20	7	Obrigatória.
Análise de Dados em Sociologia	SOC	S4	196	L: 39; OT: 20	7	Obrigatória.
Classes e Estratificação Social	SOC	S4	168	T: 26; TP: 26; OT: 20	6	Obrigatória.
Opção VII	SOC/E/ANT	S4	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção VIII	SOC/E/ANT	S4	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.

3.º ano

5.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto e Prática em Sociologia	SOC	S5	364	S: 13; OT: 20	13	Obrigatória.
Opção IX	SOC	S5	196	T: 26; TP: 26; OT: 20	7	Opcional.
Opção X	SOC/HIST/CC	S5	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção XI	SOC/HIST/CC	S5	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.

6.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Acompanhamento	SOC	S6	140	S: 13; OT: 20	5	Obrigatória.
Relatório de Investigação ou Estágio	SOC	S6	700	0	25	Obrigatória.

Observações. — O funcionamento das unidades curriculares opcionais disponibilizadas pelas diferentes áreas científicas fica condicionado, em cada ano lectivo, aos recursos humanos e materiais existentes e à procura demonstrada pelos alunos.

Opções

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Opção I e II: História Social e Económica Contemporânea.	HIST	S1	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção I e II: Antropologia	ANT	S1	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção I e II: Economia Política	E	S1	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção I e II: Psicologia Social	CC	S1	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção I e II: Geografia Humana	GEO	S1	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção III e IV: Organizações e Trabalho	SOC	S2	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção III e IV: Desenvolvimento, Sociedade e Estado	SOC	S2	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção III e IV: Saúde e Família	SOC	S2	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção III e IV: Cultura e Estilos de Vida	SOC	S2	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção V e VI: Análise Sociológica das Organizações	SOC	S3	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção V e VI: Princípios de Marketing	GE	S3	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção V e VI: Educação, Formação e Políticas Educativas.	EDUC	S3	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção V e VI: Território e Dinâmicas do Rural-Urbano	SOC/ANT	S3	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção V e VI: Etnicidade, Nacionalismo e Estado	ANT	S3	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção V e VI: Laços Familiares e Sociais	SOC	S3	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção V e VI: Antropologia do Corpo e do Desporto	ANT	S3	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção VII e VIII: Trabalho e Culturas Profissionais	SOC	S4	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção VII e VIII: Estudos de Mercado	SOC	S4	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção VII e VIII: Economia Social	E	S4	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção VII e VIII: Crime, Desvio e Controlo	SOC/ANT	S4	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção VII e VIII: Identidade e Movimentos Sociais	SOC	S4	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção VII e VIII: Saúde Reprodutiva	SOC	S4	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção VII e VIII: Migrações e Dinâmicas Sociais	SOC	S4	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção VII e VIII: Transição Epidemiológica e Modernidade.	SOC	S4	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção IX: Organizações e Desenvolvimento de Recursos Humanos.	SOC	S5	196	T: 26; TP: 26; OT: 20	7	Opcional.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Opção IX: Desigualdades e Políticas Públicas	SOC	S5	196	T: 26; TP: 26; OT: 20	7	Opcional.
Opção IX: Ecologia da Saúde	SOC	S5	196	T: 26; TP: 26; OT: 20	7	Opcional.
Opção IX: Quotidiano e Imaginário	SOC	S5	196	T: 26; TP: 26; OT: 20	7	Opcional.
Opção X e XI: Poder Político e Administração Pública	SOC	S5	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção X e XI: Tecnologia, Ciência e Inovação	SOC	S5	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção X e XI: Género e Sexualidade	SOC	S5	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção X e XI: História Sócio-Cultural da Saúde	HIST	S5	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção X e XI: Família, Gerações e Envelhecimento	SOC	S5	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção X e XI: Sociologia das Religiões	SOC	S5	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.
Opção X e XI: Comunicação e Publicidade	CC	S5	140	TP: 39; OT: 20	5	Opcional.

ANEXO II

Regime de precedências e cálculo da classificação final:

a) Regime de precedências — não é aplicado regime de precedências;

b) Classificação final — a classificação final do curso de 1.º ciclo em Sociologia é obtida a partir das classificações de cada unidade curricular e do factor de ponderação das respectivas unidades de crédito, de acordo com a fórmula:

$$\text{Média final} = \frac{\sum_{i=1}^n C_i N_i}{\sum_{i=1}^n C_i}$$

em que:

n é o número de disciplinas;

N_i é a classificação obtida em cada disciplina;

C_i é o número de unidades de crédito de cada disciplina.

ANEXO III

Plano de transição do antigo plano de estudo da licenciatura em Sociologia para o novo plano de estudos do 1.º ciclo em Sociologia:

a) Regras gerais de transição:

No ano lectivo de 2006-2007 prevê-se que entrem em funcionamento os três anos do 1.º ciclo em Sociologia e que se mantenham em funcionamento o 4.º e 5.º anos do antigo plano de estudos. Com a entrada em funcionamento do 1.º ciclo as disciplinas dos correspondentes anos do antigo plano de estudos deixarão de funcionar no ano lectivo de 2006-2007;

Durante os anos lectivos de 2006-2007 e 2007-2008 os alunos dos 4.º e 5.º anos do plano antigo que se mantenham nesse plano de estudos poderão realizar as disciplinas em falta relativas aos 1.º, 2.º e 3.º anos curriculares por exame final ou por frequência de correspondentes unidades curriculares do novo plano de estudos;

No ano lectivo de 2007-2008 não será assegurada a leccionação de quaisquer disciplinas do 4.º ano curricular do antigo plano de estudos, podendo os alunos realizar as referidas disciplinas apenas por exame final;

O antigo plano de estudos da licenciatura em Sociologia estará definitivamente extinto no final do ano lectivo de 2007-2008.

Apresenta-se, de seguida, o regime de transição;

b) Cronograma da transição:

2005-2006	2006-2007	2007-2008
1.º ano antigo	1.º ano novo	1.º ano novo.
2.º ano antigo	2.º ano novo	2.º ano novo.
3.º ano antigo	3.º ano novo	3.º ano novo.
4.º ano antigo	4.º ano antigo	
5.º ano antigo	5.º ano antigo	5.º ano antigo.
Plano antigo em vigor		4.º ano do plano antigo por exame.

ANEXO IV

Tabelas de equivalências

As equivalências entre as disciplinas do novo antigo plano de estudos e as unidades curriculares do novo plano de estudos serão efectuadas de forma casuística sob responsabilidade da direcção do curso de Sociologia.

Despacho n.º 25 242/2006

A resolução SU-51/06, de 13 de Março, aprovou a adequação do curso de licenciatura em Educação, agora designado por licenciatura em Educação.

Impõe-se, agora, proceder à aprovação da organização correspondente ao plano de estudos.

Assim, sob proposta do conselho académico, determino:

1 — A organização do plano de estudos do curso de licenciatura em Educação, ministrado na Universidade do Minho, é a constante do anexo I ao presente despacho.

2 — São igualmente fixados:

a) Os regimes de precedências e os coeficientes de ponderação para os cálculos de classificação final (anexo II);

b) O plano de transição do curso de licenciatura em Educação para o novo curso (anexo III);

c) A tabela de equivalências entre disciplinas do anterior e do novo curso (anexo IV).

3 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2006-2007.

5 de Setembro de 2006. — O Reitor, *António Guimarães Rodrigues*.

ANEXO I

Organização do plano de estudos do curso de licenciatura em Educação (1.º ciclo)

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.

2 — Unidade orgânica — Instituto de Educação e Psicologia.

3 — Curso — licenciatura em Educação.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Educação.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções em que o curso se estrutura:

Opções ligadas às várias componentes de formação:

Componente de Ciências Básicas da Educação:

Opção I: Pedagogia do Lúdico e do Lazer;
Introdução à Psicologia da Educação;
Multiculturalismo e Educação.

Opção II: Materiais Educativos Multimédia;
Educação para a Saúde;
Pedagogias Críticas.

Opção III: Sociologia da Educação não Escolar;
Educação a Distância e e-Learning;
Educação e Literacias.